

**PORTARIA Nº 40/R/2014**

*Homologa os resultados das eleições dos Representantes dos Coordenadores de Cursos de cada Faculdade para **composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, nos termos dos dispositivos do Novo Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, que especifica e dá outras providências.*

**O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO:**

*a) o Novo Estatuto da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, aprovado pelo Egrégio Conselho de Integração Universidade-Sociedade, nos termos da Resolução nº 12/CIUS/2014 e pelo Egrégio Conselho Curador da Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, Mantenedora, nos termos da Resolução nº 03/CONCUR/2014;*

*b) os trabalhos da Comissão Eleitoral, constituída na forma da Portaria nº 31/R/2014, e documentação respectiva entregue à Reitoria, referente às eleições respectivas às Faculdades: FEA, FCSAC, FEAU e FCS, assim como manifestação da Comissão quanto à impossibilidade de eleição, por seus pares, de representante do Curso de Direito da Faculdade de Direito;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar** os resultados das eleições realizadas de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2014, especifica e respectivamente, por voto secreto de seus pares, de representantes dos **Coordenadores de Cursos de cada Faculdade**, da Univap para compor o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, nos termos do item 1 do inciso II do art. 12, do Estatuto da UNIVAP, a saber:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Faculdade de Educação e Artes – FEA	Iuri Rojanh da Silva	Nadia Maria Rodrigues de Campos Velho
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação – FCSAC	Rachel de Aguiar Cordeiro Mazzarino	Robernei Aparecido Lima
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo – FEAU	Liu Yao Cho	Ivone Regina de Oliveira
Faculdade de Ciências da Saúde – FCS	Claudia Soar	Débora Wilza de Oliveira Guedes

**Art. 2º - Encaminhar** ao Conselho Universitário – CONSUN da Univap, órgão normativo, deliberativo e consultivo da Universidade, a questão relacionada à impossibilidade de eleição, por seus pares, de Representantes, Titular e Suplente, de Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Direito, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Univap, uma vez que o Curso de Direito é o único Curso da Faculdade, assim como a impossibilidade de eleição de Suplente, conforme determina o parágrafo

único do art. 12, do Estatuto da Univap; e, considerando ser atribuição do Conselho Universitário – CONSUN interpretar o Estatuto e resolver os casos omissos, nos termos do inciso XIX do art. 11 do Estatuto da Univap.

**Art. 3º** - Agradecer a todos os Coordenadores de Cursos das Faculdades que participaram do Processo Eleitoral, como votantes e/ou candidatos, assim como à Comissão Eleitoral e todo o pessoal de apoio que contribuiu para a condução do Processo Eleitoral. No anexo estão informados o número de votos.

**Art. 4º** - Parabenizar os representantes eleitos, cuja posse será comunicada, oportunamente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2014.

**Jair Candido de Melo, Prof. Dr.**  
**Reitor**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 40/R/2014**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**RESULTADO DA APURAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/COE/2014**

- **Representantes dos Coordenadores de Curso de cada Faculdade para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UNIVAP:**

**I – Faculdade de Ciências da Saúde – FCS (votação dia 26/11/2014):**

*Claudia Soar*.....04  
*Débora Wilza de Oliveira Guedes* .....03  
*BRANCOS*.....00  
*NULOS* .....00  
*TOTAL DE VOTOS*.....07  
*AUSENTES* .....01\*  
*TOTAL GERAL*.....08

\*Ausente: Fábio Ribeiro da Silva

**Foram eleitos:**

<b>FCS</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>CONSEPE</b>	Claudia Soar	Débora Wilza de Oliveira Guedes

**II – Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo – FEAU (votação 28/11/2014):**

*Alan Prestes*.....00  
*Ivone Regina de Oliveira*.....04  
*Liu Yao Cho* .....08  
*BRANCOS*.....00  
*NULOS* .....00  
*TOTAL DE VOTOS*.....12  
*AUSENTES* .....01\*  
*TOTAL GERAL*.....13

\*Ausente: Fábio de Almeida

**Foram eleitos:**

<b>FEAU</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>CONSEPE</b>	Liu Yao Cho	Ivone Regina de Oliveira

**III – Faculdade de Educação e Artes – FEA (votação dia 01/12/2014):**

*Iuri Rojanh da Silva* .....07  
*Nadia Maria Rodrigues de Campos Velho*.....03  
*BRANCOS*.....00  
*NULOS* .....00  
*TOTAL DE VOTOS*.....10  
*AUSENTES* .....00  
*TOTAL GERAL*.....10

**Foram eleitos:**

<b>FEA</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>CONSEPE</b>	Iuri Rojanh da Silva	Nadia Maria Rodrigues de Campos Velho

**IV – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação – FCSAC (votação dia 02/12/2014):**

<i>Rachel de Aguiar Cordeiro Mazzarino</i> .....	<i>06</i>
<i>Robernei Aparecido Lima</i> .....	<i>01</i>
<i>Celeste Marinho Manzanete</i> .....	<i>00</i>
<i>BRANCOS</i> .....	<i>00</i>
<i>NULOS</i> .....	<i>00</i>
<i>TOTAL DE VOTOS</i> .....	<i>07</i>
<i>AUSENTES</i> .....	<i>01*</i>
<i>TOTAL GERAL</i> .....	<i>08</i>

\*Ausente: Robernei Aparecido Lima

**Foram eleitos:**

<b>FCSAC</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>CONSEPE</b>	Rachel de Aguiar Cordeiro Mazzarino	Robernei Aparecido Lima

**V – Faculdade de Direito – FD:**

Registra-se que foi devidamente inscrita a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito, a Profa. Ilka Ramos. Entretanto, a Comissão deixou de convocar a votação de representante de Coordenador da Faculdade de Direito, por impossibilidade de se proceder à escolha, por seus pares, nos termos estatutários, tendo em vista que a referida Faculdade possui um único Curso e um único Coordenador. O assunto será encaminhado à Reitoria.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2014.

**Comissão Eleitoral**  
**Portaria nº 31/R/2014**